

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE JANEIRO DE 2024.

Define as normas para **matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 5ª Turma** do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF

A COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROEF - Educação Física em Rede Nacional, faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, divulga os procedimentos para a **matrícula dos estudantes da 5ª Turma ingressantes em 2024**.

As matrículas para os estudantes aprovados no processo seletivo para a 5ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF), realizar-se-ão no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2024 (1ª Chamada) e de 02 a 04 de março (2ª Chamada) de 2024, na Instituição de Ensino Superior (IES) Associada na qual realizaram suas inscrições.

As orientações e comunicações para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula deverão seguir as normas da Seção de Pós- Graduação de cada uma das IES Associadas do ProEF disponíveis no endereço: <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/educacao-fisica/matricula-e-informacoes/>

De acordo com as normas do programa em consonância com as orientações da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), no ato da matrícula o estudante deverá apresentar:

1. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
2. Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter assinatura .gov ou firma reconhecida do responsável;
3. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula: Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente
Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;
*Seguindo as normativas das IES associadas;
4. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Caderno de Orientações);

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



5. Declaração em não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo 2);

6. Demais documentos exigidos pela Seção de Pós-Graduação da IES Associada na qual realizará a matrícula.

Caso haja desistência ou a/o candidata/o aprovada/o na primeira chamada não atender aos requisitos para o preenchimento da vaga, haverá segunda chamada, seguindo a ordem de classificação das lista de aprovados na IES Associada, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2024.

Os procedimentos para matrícula serão os mesmos já especificados devendo o candidato ficar atento às orientações da respectiva IES Associada.

Ao finalizar o processo, o coordenador da IES Associada, deverá enviar à Coordenação Nacional do PROEF, para o endereço da Secretaria Nacional do ProEF: proef.cdep3@unesp.br, a lista dos estudantes matriculados, com os seguintes dados:

Nome Completo, CPF e o e-mail do estudante (o que irá utilizar para as comunicações no PROEF) .

As informações gerais sobre o PROEF- Educação Física em Rede Nacional estão disponíveis no Regimento Geral do ProEF no endereço: <https://www2.unesp.br/portal#!/propg/sobre/legislacao20118/regimento-geral-da-pos-graduacao/>

No dia 11 de março de 2024, os estudantes deverão acessar o endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3> aba **Login** para preenchimento dos dados para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde ocorrerão as atividades do curso. O estudante receberá uma mensagem no e-mail informado no ato da matrícula na IES Associada com as devidas orientações de acesso. Importante ficar atendo também na caixa de Spam de seu e-mail.

A partir do dia 11 de março de 2024 o contato do estudante com a Coordenação Nacional, será feito via Sistema Edutec/AVA no endereço

